



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 52/2019

De 30 de agosto de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 009/2019, Processo de Compra nº 010/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

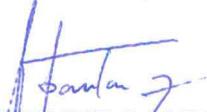
Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370 e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 009/2019, Processo de Compra nº 010/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para efetuar reparos no telhado do prédio sede da Câmara Municipal de Araraquara, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor Mario Escamilha Junior, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 52/2019

De 30 de agosto de 2019

Designa fiscais do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 009/2019, Processo de Compra nº 010/2019, e membro transitório da Comissão de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, e usando suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mario Escamilha Junior, gerente, matrícula nº 20370 e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Presencial nº 009/2019, Processo de Compra nº 010/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para efetuar reparos no telhado do prédio sede da Câmara Municipal de Araraquara, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor Mario Escamilha Junior, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral